



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal I de Guarulhos - Seção de Finanças e Suprimentos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 006.00490459/2025-91

Interessado: Complexo Penal I de Guarulhos

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI ATRAVÉS DO PPAIS - JAN/ABR 2026

FOLHETO DESCRITIVO

1. DO OBJETO

O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

IT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL DO PRODUTO	U.F.	CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO
1	ABACATE – Fortuna; Boca 10, com peso unitário variando de 600 a 1000 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos: podridão, passado, ferido, queimado de sol grave, defeito de casca grave ou danificado por praga; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00 x 1,20 m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12.000	Quilograma	Semanal

2	BANANA PRATA - de primeira; comprimento maior que 16 cm e diâmetro maior que 32 mm; coloração da casca amarelo-esverdeada, espessura fina e polpa creme-rosada; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como: passada, dano por praga, podridão e fermento em mais que três dedos da penca e dois dedos se for buquê; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00 x 1,20 m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	16.000	Quilograma	Semanal
3	BATATA ASTERIX LAVADA - com diâmetro equatorial entre 43 mm e 70 mm; apresentando coloração da casca vermelha, da polpa amarelo-clara, polpa seca e firme; não apresentar os defeitos aparentes como: podridão, esverdeamento, brotado, fermento, defeito de polpa, dano por praga; deve estar isenta de sujidades e outros materiais estranhos; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00 x 1,20 m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; devendo obedecer às informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br.	20.000	Quilograma	Semanal

4	MAÇÃ GALA NACIONAL - com peso unitário entre 130 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa branco-creme; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: fermento, podridão, amassado ou defeito de polpa; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00 x 1,20 m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; obedecer às informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br.	12.000	Quilograma	Semanal
5	TOMATE ITALIANO - com peso unitário entre 100 e 120 gramas; com grau de maturação para salada; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos: podridão, passado, virose, dano por praga, fermento, queimado de sol grave, imaturo; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00 x 1,20 m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; obedecer às informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br.	12.000	Quilograma	Semanal

2. EMBALAGEM

Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

3. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.1. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
- d) Data de acondicionamento;
- e) Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- f) Classificação do produto;
- g) Data de Validade.

3.2. Produtos Industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional, presença de glúten.

4. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1. PRAZO DE ENTREGA

4.1.1.O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

4.2. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos almoxarifados das seguintes unidades do Complexo Penal I de Guarulhos:

•**PENITENCIÁRIA “JOSÉ PARADA NETO”**

Rua Benedito Climerio de Santana, nº 600 – Bairro Várzea do Palácio – Guarulhos/SP - CEP: 07034-080.

•**PENITENCIÁRIA “ADRIANO MARREY”**

Rod. Pres. Dutra, s/n - Km 13 Cecap - Guarulhos/SP - CEP 07034-900

Horário para recebimento das entregas:

De **segunda a sexta-feira**, das **08h às 12h** e das **13h às 15h30**.

4.3. SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

4.3.1.Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

5. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATANTE, esta deverá:

- a)avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.
- b)não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

Guarulhos, na data da assinatura digital.

Claudinei Teixeira de Souza
Chefe de Departamento do Complexo Penal I de Guarulhos